GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 922 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 13 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ACESSO À PONTE DE MADEIRA SITUADA NA RUA 3 DE JUNHO, APÓS A CONFLUÊNCIA DA AV. BORGES LEAL, RUA ESPERANÇA E RUA 3 DE JUNHO, INTERLIGANDO MAPIRI E MARACANÃ.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora Ivanira Figueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a presente Indicação, para que, após cumpridas as formalidades de estilo, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a seguinte proposição: Necessidade de realização de obra de contenção e recuperação do acesso à ponte de madeira situada na Rua 3 de Junho, após a confluência da Avenida Borges Leal, Rua Esperança e Rua 3 de Junho, interligando os bairros Mapiri e Maracanã.

JUSTIFICATIVA:

O referido ponto encontra-se em visível estado de desgaste em razão das ações do tempo e da constante circulação de moradores que dependem do acesso, acumulando água e apresentando sinais de erosão, o que pode, em breve, comprometer de forma ainda mais severa a pavimentação existente.

Ressalta-se que a ponte localizada no local é o único meio de ligação entre os bairros Mapiri e Maracanã neste ponto, comportando a passagem de pedestres, ciclistas e motociclistas. A situação atual coloca em risco a segurança dos transeuntes e ameaça ampliar o problema com a progressiva deterioração da via.

Portanto, a execução de obra de contenção, drenagem e recuperação do acesso à ponte apresenta-se como medida urgente e indispensável para garantir a trafegabilidade, a preservação da estrutura existente e, sobretudo, a segurança da população que dela depende diariamente.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis para a realização da obra de contenção e recuperação do acesso à ponte de madeira situada na Rua 3 de Junho, após a confluência da Avenida Borges Leal, Rua Esperança e Rua 3 de Junho, que interliga os bairros Mapiri e Maracanã.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215
Dados: 2025.09.22 14:15:33 -03'00'

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD
Instagram: @ivanirafigueira
Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br